



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Auditório Central da
3 Unidade II, em atendimento à Convocação n.º. 10/2017, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof.^a Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor;
6 Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte –
7 Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo
8 Mauad - Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof.^a Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de
9 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor
10 de Assuntos Estudantis; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino
11 de Graduação; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Adão
12 Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Alfa Oumar
13 Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Antonio Carlos
14 Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof.
15 Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Rosana Jane de
16 Fátima Constâncio – Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância; Prof.
17 Etienne Biasotto - Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof.^a Gisele Jane de Jesus –
18 Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Guilherme Augusto
19 Biscaro – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof, Jones Dari Goettert – Diretor
20 da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Mario Sergio Vaz da Silva – Diretor da
21 Faculdade de Educação; Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich – Diretora da Faculdade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Ciências da Saúde; **Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof.^a Maria Alice**
23 **de Miranda Aranda, Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior, Prof.**
24 **Nelson Luis de Campos Domingues, Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo Matheus Pereira**
25 – representantes dos servidores Docentes; **T. A. Cleberson dos Santos Paião, T. A.**
26 **Marcelo Matias de Almeida e T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes** – representantes
27 dos servidores Técnicos Administrativos; **T. A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos
28 Administrativos; **Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damazio** – representante dos Órgãos
29 Suplementares; **Amanda Sena Peres Pessoa e Franklin Schmalz da Rosa** – representantes
30 dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Rogério
31 Silva Pereira, Prof. Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Hermes Moreira Junior e Prof.^a Veronica
32 Gronau Luz (suplente). Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.
33 Carlos Barros Gonçalves, Sr. Cesar Augusto Scheide, Sra. Eliane Martinez Arevalos e Iara
34 Pereira Cardoso. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da
35 pauta. **1 – Posse de Conselheiro**: Foi empossada a conselheira Amanda Sena Peres Pessoa,
36 representante dos discentes. **2 – Ata da 77^a Reunião Ordinária**: Em apreciação. O
37 conselheiro Alfa propôs que fosse retirado o nome da conselheira Amanda da relação de
38 conselheiros que faltaram sem justificar ausência, pois na reunião anterior ainda não havia
39 ocorrido a posse da conselheira. Não havendo outras propostas de alteração a ata foi
40 colocada em votação e foi aprovada. **3 - Expediente**: A presidente propôs a inversão de
41 pauta para que o item 8 fosse apreciado após o item 3 – Expediente, justificando que o
42 senhor Paulo Cesar, representante do Hospital Universitário convidado para explanar sobre
43 o assunto, não poderia permanecer por muito tempo na reunião por estar acompanhando
44 uma visita técnica da EBSEH junto ao HU. Em votação a inversão da pauta. Aprovada. **4 –**
45 **Doação de área ao entorno do Hospital Universitário**: Em apreciação. A presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 esclareceu que o Conselho Universitário precisa aprovar o aceite de doações pela UFGD
47 após a apreciação do Conselho de Curadores e solicitou a palavra ao senhor Paulo Cesar
48 para que pudesse dar maiores explicações sobre a área a ser doada e sua finalidade.
49 Colocado em votação, foi aprovado. Com a palavra, o senhor Paulo Cesar disse que é um
50 grande passo para a Universidade juntamente do Hospital Universitário a assunção dessa
51 área, em razão de que é um acréscimo não só patrimonial, revelando que a mesma foi
52 avaliada em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), mas também funcional, visto
53 que apresenta a oportunidade de um planejamento do Plano Diretor físico do Hospital
54 Universitário. Ressaltou que o termo de doação será assinado em nome da Universidade
55 Federal da Grande Dourados mediante um esforço coletivo da Reitoria e da Administração
56 do Hospital Universitário. Por fim, afirmou que a área será de suma importância para a
57 possibilidade de construção do Instituto da Mulher e da Criança - IMC, juntamente com a
58 possibilidade da melhoria dos equipamentos e aparelhos médicos, acarretando no
59 aperfeiçoamento do ensino e da assistência SUS. Não havendo discussões, a presidente
60 colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº 181/2017/COUNI. O conselheiro
61 Marcelo Matias questionou se ainda poderia incluir expediente na pauta e caso fosse
62 possível propôs a inclusão do recurso administrativo protocolado pelo servidor Luiz Claudio
63 Mendes Roland acerca de sua exoneração “de ofício” publicada na semana anterior. A
64 presidente esclareceu ao conselheiro e aos demais membros que o recurso foi protocolado no
65 dia anterior e antes de ser encaminhado para apreciação do plenário é preciso ser analisado
66 pela Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e que, desta forma, somente
67 poderá ser apreciado na próxima reunião do conselho. **5 – Resoluções emitidas ad**
68 **referendum**: Em apreciação. a) Resolução nº 178/2017 – Transfere *sine die* a data da
69 reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 26/10/2017. Em votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Homologada conforme Resolução nº 182/2017/COUNI; b) Resolução nº 179/2017 –
71 referente à alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade
72 de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue: Ampliar a duração do afastamento do
73 servidor Protásio Paulo Langer, por 06 (seis) meses integral, para conclusão do Estágio Pós-
74 Doutoral. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 182/2017/COUNI. 6 –
75 **Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao mês**
76 **de setembro/2017**: Em apreciação. O conselheiro Antonio Dari primeiramente ressaltou a
77 importância do relatório para sanar os problemas da Universidade e solicitou
78 esclarecimentos sobre o retorno de recomendações que já constavam no relatório apreciado
79 em reuniões anteriores do Conselho Universitário. Sobre a OS 201503667 que versa sobre
80 adequação dos sistemas informatizados já existentes, questiona acerca da manifestação da
81 COIN que cita a paralisação da implantação do sistema devido o alto custo, se essa decisão é
82 apenas administrativa por parte da Reitoria, tendo em vista que a contratação passou pelo
83 COUNI e solicitou ainda esclarecimentos do valor dos recursos investidos e em qual estágio
84 se encontra o desenvolvimento do contrato. A presidente disse em relação ao contrato da
85 compra do SIG da UFRN feito em 2013 que foi realizado um cronograma do contrato para a
86 implantação do contrato até 2017, porém o cronograma não foi cumprido pela falta de mão
87 de obra qualificada, falta de assistência pela UFRN e pela falta de equipamentos que
88 sustentassem a implantação desse sistema. Ressalta que foi pago R\$1.000.000,00 juntamente
89 de outra parcela para a complementação do valor integral. Que a decisão da Administração
90 se pautou em: deixar de utilizar o sistema que já havia sido adquirido ou altera o cronograma
91 de implantação do sistema. Que a UFRN recomendou a contratação de um pessoal
92 qualificado para implantar o sistema e a UFGD optou por dar continuidade pela cobrança do
93 governo federal para implantação de um sistema virtual para controle de toda a universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 Com relação a colocação de que o contrato foi paralisado disse que é porque o cronograma
95 inicial não foi cumprido e por um momento o contrato ficou paralisado mas que foi
96 retomado. Finalizou afirmando que ainda é preciso melhorar o fluxo para atualização do
97 relatório gerencial, pois este item é apenas um exemplo de situações que houve andamento
98 mas que no relatório ainda permanece desatualizado. O Coordenador de Informática da
99 UFGD, professor Felipe Carbone, em complementação à fala da professor Liane, disse que
100 antes da aquisição foi feito um estudo desse sistema para analisar os processos de trabalho
101 dos setores da UFGD e se o sistema seria capaz de atender as necessidades da universidade e
102 chegou-se a conclusão de que seria uma aquisição importante. Acrescentou que na época do
103 relatório de auditoria, estavam sendo cotadas empresas para realizar a implantação, porém os
104 custos estavam muito elevados, que o orçamento recebido girava em torno de cinco milhões
105 para fazer a implantação e estava além das condições da UFGD e a decisão inicial foi fazer a
106 implantação com a própria equipe de tecnologia da informação da universidade. Finalizou
107 dizendo que no momento a ideia é realizar um Projeto de Desenvolvimento Institucional
108 com a contratação de uma empresa especializada para finalizar o processo de implantação.
109 A chefe da Auditoria Interna, Sra. Daniely, ressaltou a importância dos conselheiros estarem
110 acompanhando as recomendações que estão pendentes para atendimento e as providências
111 que estão sendo tomadas. Esclareceu que as recomendações permanecerão no relatório
112 enquanto não são atendidas e permanecem em monitoramento. Em relação à atualização do
113 relatório, afirmou que a AUDIN está em tratativas com a Reitoria no intuito de melhorar o
114 fluxo de atualização das informações. O conselheiro Vander explanou ao conselho sobre a
115 parte burocrática/administrativa do processo, abrangendo desde as descentralizações
116 orçamentárias à necessidade de readequação do cronograma inicial para implantação.
117 Ressaltou que a maior dificuldade encontrada para o cumprimento do cronograma inicial foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 a falta de infraestrutura capaz de suportar o sistema da UFRN e que, diante deste cenário, a
119 UFGD vem desde os últimos três anos investindo em infraestrutura para ter condições de
120 receber tal sistema. Finalizou afirmando que a UFGD vem trabalhando para que consiga
121 fazer a implantação efetiva do sistema nos próximos dois anos. O conselheiro Franklin
122 abordou a OS 201504997 que trata sobre a obra da Biblioteca da FADIR e questionou se há
123 um posicionamento da administração sobre as recomendações que foram feitas ou em qual
124 estágio se encontra o atendimento destas recomendações. A presidente respondeu que
125 recebeu o relatório final da CGU, com recomendação de abertura de processo para apuração
126 de responsabilidade da Empresa e da parte técnica e que neste momento está sendo
127 providenciada a abertura dos referidos processos administrativos. Com relação à execução
128 da obra afirmou que no momento a UFGD não possui financeiro para executar, visto que a
129 obra será retomada do zero. Disse que parte dos recursos desta obra foram disponibilizados
130 pela FINEP, ressaltando que a mesma não tem disponibilizado mais nenhum recurso para a
131 UFGD, disse que o recurso que a universidade tem garantido para a retomada da obra é na
132 ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundos de emenda parlamentar e que no
133 ano seguinte a administração irá negociar junto ao MEC a disponibilidade orçamentária. O
134 conselheiro Franklin afirmou compreender a questão dos recursos para a retomada da obra,
135 mas que sua dúvida está pautada na questão dos prazos, pois havia entendido que enquanto
136 não fossem resolvidas as questões administrativas do processo, a universidade não poderia
137 retomar a obra. A presidente esclareceu que o andamento dos processos administrativos não
138 impede o início da nova obra, caso haja os recursos necessários para inicia-la. O conselheiro
139 Alfa disse que diante das falas do conselheiro Vander ficou subentendido que está ocorrendo
140 dois pagamentos e afirmou que os valores continuam altos e, desta forma, se a justificativa
141 da auditoria é o alto valor do orçamento, o problema não está sendo solucionado. Sobre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 necessidade de informatizar a UFGD manifestou sua preocupação com relação a segurança
143 virtual da rede da UFGD, pois não é a equipe da UFGD que irá fazer esse trabalho. O
144 conselheiro Vander afirmou que a relação com a UFRN é para disponibilizar o sistema e dar
145 suporte na implantação, já a responsabilidade da implantação fica a cargo da UFGD, mas
146 que a UFGD não tem um efetivo suficiente para fazer a implantação dentro do cronograma
147 estabelecido inicialmente e esse é um dos motivos do atraso, até mesmo porque a COIN não
148 poderia abandonar os outros sistemas existentes na universidade. Reiterou que desde a
149 contratação da UFRN a COIN foi dividida em duas, ficando uma parte para trabalhar na
150 implantação do novo sistema e outra para dar suporte aos sistemas já existentes. Finalizou
151 afirmando que o valor apresentado pelo professor Felipe para pagamento de uma empresa
152 para realizar a implantação do sistema é um valor além daquele estipulado em contrato com
153 a UFRN e agora com o projeto de desenvolvimento institucional a universidade estaria tendo
154 uma economia na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O professor Felipe
155 disse que na próxima reunião do Conselho irá explanar sobre a questão da segurança virtual,
156 visto que todos os conselheiros terão a cópia do contrato em mãos para acompanhar a
157 discussão e com relação aos valores afirmou que o sistema da UFRN custou R\$
158 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) e que o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)
159 citados por ele anteriormente era relativo à contratação de uma empresa especializada para
160 fazer a implantação, mas que não houve essa contratação. Não havendo mais discussões, a
161 presidente colocou o documento em votação. Aprovado conforme Resolução nº
162 183/2017/COUNI. **7 – Alteração do Estatuto da FUNAEPE:** Em apreciação o ofício nº
163 056/2017/FUANPEPE que solicita a alteração do Estatuto da FUNAEPE, propondo a
164 inclusão de dois §§ no artigo 30, com a seguinte redação: “§ 1º - Podem ser delegadas ao
165 Gerente Executivo as competências do Diretor Executivo listadas no art. 28 do Estatuto; § 2º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 - A delegação de competência de que trata o § 1º será efetivada mediante proposta do
167 Diretor Executivo e aprovação pelo Conselho Deliberativo.”. Em discussão. O conselheiro
168 Alfa manifestou sua preocupação em atribuir competências ao gerente executivo, visto que o
169 cargo não é ocupado por servidores da UFGD. A presidente disse que a Estrutura da
170 FUNAEPE, em termos de recursos financeiros, não dá condições de pagar pelo cargo de
171 diretor executivo, visto que o valor do cargo é alto. E que isto acaba gerando um problema
172 na manutenção de uma pessoa exercendo a função, tendo em vista que a sobrecarga de
173 trabalho e as responsabilidades são grandes e quem a exerce não recebe nenhuma
174 remuneração por isso. O conselheiro Jones manifestou sua preocupação visto que a
175 discussão colocada na ata do conselho deliberativo da FUNAEPE demonstra certa
176 insegurança com a alteração proposta e questionou se essas atribuições a serem delegadas ao
177 gerente executivo acarretarão em aumento de salário do funcionário que ocupa o cargo. A
178 presidente esclareceu que a princípio não haverá aumento no salário do funcionário e
179 ressaltou que todas as ações ou decisões da FUNAEPE são tomadas apenas após aprovação
180 do Conselho Deliberativo. O conselheiro Vander ressaltou que nenhuma atribuição será
181 delegada sem a aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação. A presidente solicitou a
182 concessão da palavra para a senhora Amanda, representante da FUNAEPE. Em votação.
183 Aprovada. Com a palavra, a representante da Fundação esclareceu que a necessidade de um
184 gerente executivo é para um acompanhamento mais de perto dos processos internos da
185 fundação, desburocratizar os processos de abertura de contas, acompanhar os processos de
186 pagamentos e os processos de compra, visando um melhor gerenciamento das atividades
187 executadas pela fundação. O conselheiro Antonio Dari afirmou que se a alteração for para
188 melhorar o trabalho da fundação e da UFGD, se manifesta favoravelmente e expôs sua
189 preocupação acerca das contas da FUNAEPE que estão deficitárias, em contraponto a uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 época em que as contas sempre eram superavitárias. Concluiu sua fala afirmando que é
191 preciso melhorar o gerenciamento financeiro da fundação. A conselheira Juliana falou sobre
192 sua experiência com a fundação por meio do projeto da piscicultura, que acompanhou de
193 perto as dificuldades apresentadas mesmo em épocas superavitárias e disse que a PROEX
194 vem mudando a forma de trabalhar e tem buscado parcerias internacionais e que espera
195 receber recursos de órgãos financiadores internacionais tanto para as causas do
196 desenvolvimento rural como para as comunidades indígenas, manifestando, por fim, sua
197 preocupação sobre a agilidade dos processos, visto que os recursos deverão vir via fundação.
198 Não havendo mais discussões, a presidente colocou em votação a proposta de alteração do
199 Estatuto. Foram contabilizados vinte e dois votos favoráveis e três registros de abstenções. A
200 proposta foi aprovada conforme Resolução nº 184/2017/COUNI. **8 – Alteração de Regime**
201 **de trabalho docente**: Em apreciação a Resolução CEPEC nº 256/2017 que se manifesta
202 favoravelmente à alteração do regime de trabalho, de 20 horas para 40 horas semanais, do
203 professor Thiago Pauluzi Justino. O conselheiro Alfa indagou se com a mudança do regime
204 de trabalho de um docente ocorre a alteração do banco de equivalência, citando uma decisão
205 no mesmo sentido proferida em reunião do Conselho Universitário no ano anterior, onde os
206 pontos do banco de equivalência ficou na FCS. O conselheiro Caio esclareceu que o banco
207 de equivalência não tem problemas com o quantitativo de pontos, logo, essa mudança não
208 tem efeitos preocupantes para a Universidade, ao contrário, tem um efeito positivo. O
209 conselheiro Alfa disse que um docente de sua faculdade solicitou a redução da carga horária
210 de 40 horas para 20 horas, dessa maneira, solicita que o mesmo benefício disponibilizado
211 para a FCS seja ofertado também para a FADIR. Não obstante, afirmou ainda que possui
212 entendimento divergente do que foi escolhido na reunião do COUNI, em razão de que, no
213 seu entendimento, o banco de equivalência pertence à Universidade e não a uma faculdade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 em específico. A presidente afirmou que esse não é o ponto de pauta a ser debatido nessa
215 reunião, mas que essa discussão pode ser realizada em outro momento. O conselheiro
216 Márcio afirmou não se recordar claramente da discussão anterior, mas que acredita ter
217 relação às vagas dos concursos, onde dentro dessas vagas foi discutido sobre o banco de
218 equivalência. O conselheiro Etienne afirmou que o banco de professor equivalente foi criado
219 por um decreto com a função de ajudar as universidades na gestão de pessoal, seja na
220 questão de contratação de professor substituto, visitante e que ele pertence à UFGD como
221 um todo, ressaltando que deve existir muito cuidado com essas discussões para não
222 confundir a sua real função dentro da universidade. Não havendo mais discussões, a
223 presidente colocou em votação. Aprovada conforme Resolução nº 185/2017/COUNI. **9 –**
224 **Regulamento da eleição do Conselho de Curadores:** Em apreciação. A presidente
225 informou que o regulamento seguiu o mesmo modelo das eleições ocorridas no ano anterior
226 e abriu para discussões. Não havendo discussões, o documento foi colocado em votação.
227 Aprovado conforme Resolução nº 186/2017/COUNI; **Indicação de representantes para**
228 **compor a comissão eleitoral:** A presidente esclareceu que, de acordo com o item 5 das
229 normas para eleição, o COUNI deverá indicar os membros da comissão para designação por
230 portaria da Reitoria. Os conselheiros Jones Dari e Guilherme Biscaro se colocaram a
231 disposição para participar da comissão. A presidente apresentou o nome dos servidores
232 Wanessa Gonçalves e Paulo Araújo e do discente Igor Paulatti para comporem a comissão
233 eleitoral. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 187/2017/COUNI. **10– Comissão**
234 **Permanente de Convênios:** Em apreciação. a) **Parecer nº 47/2017** – referente à aprovação o
235 Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande
236 Dourados e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH, visando regulamentar
237 o compartilhamento do acervo bibliográfico da UFGD aos funcionários da EBSEH, bem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 como estabelecer os mecanismos para sua realização. Em votação. Aprovado conforme
239 Resolução nº 188/2017/COUNI; b) Parecer nº 53/2017 – referente à o Acordo de
240 Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o
241 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, visando estabelecer condições de
242 colaboração para manter em atividade a Estação RBMC-MSDR, que compõe a Rede
243 Brasileira de Monitoramento Contínuo, implantada através de parceria entre o IBGE e a
244 UFGD nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD. Em votação.
245 Aprovado conforme Resolução nº 189/2017/COUNI; c) Parecer nº 54/2017 – referente o
246 Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
247 e a Corpal Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e às Empresas de Pequeno Porte
248 Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados
249 obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
250 graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
251 Aprovado conforme Resolução nº 190/2017/COUNI; d) Parecer nº 56/2017 – referente à o
252 Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande
253 Dourados e o Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural, visando a
254 conjunção de esforços entre as partes para a realização do 8º FIT – Festival Internacional de
255 Teatro de Dourados, com vistas a oferecer ao público espetáculos regionais, nacionais e
256 internacionais, oportunizando trocas de experiências e saberes entre os grupos participantes.
257 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 191/2017/COUNI; e) Parecer nº 57/2017 –
258 referente à o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da
259 Grande Dourados e a Fundação Nelito Câmara, visando a conjunção de esforços entre as
260 partes para a realização de ações culturais nas cidades de Dourados e Ivinhema a serem
261 desenvolvidas durante o Festival Internacional de Teatro de Dourados/FIT, Mostra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 Audiovisual de Dourados/MAD, Festa Literária de Ivinhema, Festival de Cinema de
263 Ivinhema e Aulão na UFGD sobre o filme Caramujo-Flor. Em votação. Aprovado conforme
264 Resolução nº 192/2017/COUNI; f) Parecer nº 58/2017 – referente à o Convênio não
265 Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Gerdau
266 Aços Longos S.A., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares
267 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos
268 cursos de graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em
269 votação. Aprovado conforme Resolução nº 193/2017/COUNI; g) Parecer nº 59/2017 –
270 referente à o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da
271 Grande Dourados e a Prefeitura Municipal de Naviraí, visando a conjunção de esforços entre
272 as partes para a realização de projetos culturais, tais como oficinas, peças teatrais e mostras
273 no 8º FIT – Festival Internacional de Teatro de Dourados, oportunizando trocas de
274 experiências e saberes entre os grupos participantes. Em votação. Aprovado conforme
275 Resolução nº 194/2017/COUNI; h) Parecer nº 60/2017 – referente à o Convênio não
276 Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto
277 Euvaldo Lodi – IEL – Núcleo Regional de São Paulo, visando intermediar e promover a
278 integração entre instituição de ensino, alunos e empresas concedentes de estágio como forma
279 de implementação de programas de estágio de acordo com a legislação vigente. Em votação.
280 Aprovado conforme Resolução nº 195/2017/COUNI; i) Parecer nº 61/2017 – referente à o
281 Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande
282 Dourados e a Universidade de León - Espanha, visando estabelecer uma cooperação
283 acadêmico-científico-cultural entre as duas instituições, nas áreas de atuação e interesses
284 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 196/2017/COUNI; j) Parecer nº
285 63/2017 – referente à a contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 FUNAEPE, visando à prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira
287 necessária à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional “UFGD Internacional”.
288 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 197/2017/COUNI; k) Parecer nº 64/2017 –
289 referente à o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da
290 Grande Dourados e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, visando
291 estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e
292 não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados
293 pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
294 Resolução nº 198/2017/COUNI. **11 – Comissão Permanente de Legislação e Normas:**
295 Não houve assuntos. O conselheiro Marcio propôs a retirada de pauta. Aprovado. **12 -**
296 **Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos:** Antes de colocar em
297 apreciação, a presidente propôs que todos fossem discutidos em bloco por se tratar do
298 mesmo assunto todos os recursos analisados pela comissão. Aprovado o encaminhamento.
299 Em apreciação. a) Parecer nº 05/2017 – referente ao recurso interposto pelo servidor Wesley
300 Eduardo Ferreira no qual pede a revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de
301 desempenho funcional. O parecer da Comissão foi desfavorável ao pedido do servidor
302 considerando que houve reavaliação por parte da chefia imediata e as notas foram alteradas,
303 propondo a manutenção das notas atribuídas pela chefia após a reavaliação. Aprovado
304 conforme Resolução nº 199/2017/COUNI; b) Parecer nº 06/2017 – referente ao recurso
305 interposto pelo servidor Flávio Gato Cucolo no qual pede a revisão das notas atribuídas no
306 processo de avaliação de desempenho funcional. A comissão foi de parecer desfavorável ao
307 recurso apresentado pelo servidor com proposta de manutenção das notas atribuídas pela
308 chefia imediata. Aprovado conforme Resolução nº 200/2017/COUNI; c) Parecer nº 07/2017
309 – referente ao recurso interposto pela servidora Josilaine Andréia da Silva Gomes no qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 solicita a revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional. A
311 comissão foi de parecer desfavorável ao recurso apresentado pela servidora, com a proposta
312 de manutenção das notas atribuídas após a reavaliação. Aprovado conforme Resolução nº
313 201/2017/COUNI; d) Parecer nº 08/2017 – referente ao recurso interposto pela servidora
314 Clarice Martins Lima Maebara acerca do pedido de revisão das notas atribuídas no processo
315 de avaliação de desempenho funcional. A comissão foi desfavorável ao recurso apresentado
316 pela servidora, com proposta de manutenção das notas atribuídas no processo de avaliação.
317 Aprovado conforme Resolução nº 202/2017/COUNI; e) Parecer nº 09/2017 – referente ao
318 recurso interposto pela servidora Maria Aparecida Barbosa Moreira acerca do pedido de
319 revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional. A comissão
320 foi de parecer desfavorável ao pedido da servidora, com proposta de manutenção das notas
321 atribuídas pela chefia imediata no processo de avaliação. Aprovado conforme Resolução nº
322 203/2017/COUNI; f) Parecer nº 10/2017 – referente ao recurso interposto pela servidora
323 Carla Andreia Schneider acerca do pedido de revisão das notas atribuídas no processo de
324 avaliação de desempenho funcional. A comissão foi de parecer desfavorável ao pedido da
325 servidora, com proposta de manutenção das notas atribuídas no processo de avaliação.
326 Aprovado conforme Resolução nº 204/2017/COUNI. Após a apresentação de todos os
327 recursos, a presidente colocou em discussão. A conselheira Ariane disse que os argumentos
328 apresentados na maioria dos recursos são de que o servidor não recebeu da chefia um
329 *feedback* sobre o rendimento de seu trabalho no decorrer do período avaliado, apenas
330 recebendo a nota baixa no processo de avaliação. Afirmou que as chefias precisam rever o
331 formato de avaliação dos servidores. A conselheira Kely ressaltou que avaliar um servidor é
332 um processo complexo e deve haver uma troca entre chefias e subordinados. O conselheiro
333 Cleberson levantou uma questão que segundo seu entendimento é um problema dentro do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

334 Hospital Universitário, afirmando que a chefia que avalia não acompanha de perto todos os
335 servidores, até mesmo por conta dos horários de trabalho ser diferentes. A presidente
336 afirmou que irá convidar a superintendência do HU para discussão sobre essa questão e
337 levantamento de soluções para resolver os casos emblemáticos, visto que no hospital o
338 cenário é diferente de toda a universidade. O conselheiro Caio afirmou que a PROGESP
339 acompanha toda a tramitação do processo de avaliação funcional e que a Pró-Reitoria está
340 desenvolvendo uma capacitação para as chefias para que a avaliação não seja feita pró-
341 forma. Não havendo mais discussões, a presidente colocou em votação os pareceres. Todos
342 foram aprovados, com o registro de duas abstenções. **1 – Assuntos Gerais** – Não houve
343 assuntos. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta
344 minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a presente Ata
345 que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 09
346 de novembro de 2017.

347 T. A. Juciane Verônica Napolitano _____

348 Prof.^a Liane Maria Calarge _____

349 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

350 Prof. Caio Luis Chiariello _____

351 T. A. Cristiane Stolte _____

352 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____

353 Prof.^a Kely de Picoli Souza _____

354 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____

355 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____

356 T. A. Vander Soares Matoso _____

357 Prof. Adão Antonio Silva _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 358 Prof. Alfa Oumar Diallo_____
- 359 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes_____
- 360 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 361 Prof.^a Rosana de Fátima Janes Constâncio (suplente)_____
- 362 Prof. Etienne Biasotto_____
- 363 Prof.^a Gisele Jane de Jesus_____
- 364 Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____
- 365 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 366 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva_____
- 367 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 368 Prof. Eliandro Faoro_____
- 369 Prof. Gerson Bessa Gibeli_____
- 370 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda_____
- 371 Prof. Munir Mauad_____
- 372 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 373 Prof. Nelson Luis de Campos Domingues_____
- 374 Prof. Omar Seye_____
- 375 Prof. Rodrigo Matheus Pereira_____
- 376 T. A. Ariane Rigotti_____
- 377 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damazio_____
- 378 T. A. Cleberson dos Santos Paião_____
- 379 T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes_____
- 380 T. A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 381 Discente Amanda Sena Peres Pessoa_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

382 Discente Franklin Schmalz da Rosa_____